

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

*Remoção ex-officio da servidora Claudia Carnielli Pereira.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Remover *ex-officio* a servidora **CLAUDIA CARNIELLI PEREIRA**, RG nº 1.771.349-3, da Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Arapoti, para o Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti (CDME), em Curitiba, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 26/12/12  
DOE nº 8865